



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 137/GP/TRT 19ª, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 51.385/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído pelo Ato n. 234/GP/TRT 19ª, de 05.07.2012, alterado pela Portaria nº 807/GP/TRT 19ª, de 27.10.2016, publicada no D.E.J.T. de 07.11.2016, excluindo a Procuradora - Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 19ª, Adir de Abreu, e passando a ser composta pelos seguintes membros:

| | |
|--|---|
| João Leite de Arruda Alencar | - Desembargador do Trabalho |
| Ana Cristina Magalhães Barbosa | - Juíza Titular de Vara do Trabalho |
| Audelírio Pimenta Carneiro | - Servidor da Área Judiciária |
| Sérgio Luis Lisboa Calheiros | - Servidor da Área Judiciária |
| João Luiz Araújo Lima | - Servidor da Área de Tecnologia da Informação |
| Rafael Gazzáneo | - Procurador - Chefe PRT 19ª/Representante do MPT |
| Fabício Oliveira de Albuquerque | - Representante da OAB |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº4,
ambos, de 03/04/2017.